

EDITAL N.º 035/2026 - DIG/PROGRAD - UNESPAR

Resultado do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da Uniuiv, destinado ao ingresso no ano letivo de 2026 na Universidade Estadual do Paraná.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, conforme estabelecido pela legislação vigente e o Regulamento do Concurso Vestibular, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Pelo presente Edital, o Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da Uniuiv, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, disponível no endereço:

https://resultadovestibular.unespar.edu.br/uniuiv_2026_2026/uniao-da-vitoria.html

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

- I. **Listagem Aprovados(as) em Primeira Chamada** (aptos para matrícula);
- II. **Listagem Geral:**
 - a) Listagem de Ampla Concorrência;
 - b) Listagem dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
 - c) Listagem dos(as) classificados(as) das vagas dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
 - d) Listagem dos(as) classificados(as) com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação, público ou privado.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no link **Menu do(a) Candidato(a)** no site <https://vestibular.unespar.edu.br/uniuiv/>

Art. 2º Os(As) Candidatos(as) Classificados(as), em Primeira Chamada, deverão realizar a **matrícula nos dias 19 e 23 de março de 2026**.

Parágrafo único: As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: <https://www.unespar.edu.br/matriculas/>

Art. 3º Os(As) candidatos(as) classificados(as) pela Cota de Escola Pública (que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas), deverão entregar a Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública, assinada, juntamente com os demais documentos exigidos no item 14.2 do Edital N.º 007/2026 – DIG/ROGRAD - UNESPAR de abertura dos procedimentos e normas do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da UNIUV.

Art. 4º Os(As) candidatos(as) classificados(as) pela Cota Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, e deferidos na Banca de Heteroidentificação Racial, no ato da matrícula, deverão entregar a Declaração de Ensino Médio Cursado Completamente Em Escola Pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas, juntamente com os demais documentos exigidos no item 14.3 do Edital N.º 007/2026 – DIG/ROGRAD - UNESPAR – DIG de abertura dos procedimentos e normas do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da UNIUV.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) classificados(as) pela Cota de Pessoa com Deficiência, deverão entregar a Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada, juntamente com os demais documentos exigidos no item 14.4 do Edital N.º 007/2026 – DIG/ROGRAD - UNESPAR de abertura dos procedimentos e normas do Vestibular Especial para os Cursos Incorporados da UNIUV.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 16 de março de 2026.

Aurea Andrade Viana de Andrade
Diretora de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR